



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 823/2014

Em, 13 de junho de 2014.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00
(trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras
Providencias.

O PREFEITO DE BOCA DA MATA /AL, no uso de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Abre-se Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 665/2014, destinados à **Construir e Equipar Academias da Saúde**, que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas.

11	Secretaria Municipal de Saúde I
09.91	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
0008	Fortalecimento da Saúde
5011	10.301.0008-5011 Construção e Equipamento de Academias de Saúde .

Elemento	Especificação	Valor
33390.30.00	Material de Consumo;	5.640,00
33390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física;	10.450,00
33390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;	18.290,00
34490.51.00	Obras e Instalações	265.620,00
34490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	TOTAL	350.000,00

Art. 2.º As despesas da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º inciso III, da Lei federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

I – Servirá de anulação para o presente Decreto a dotação especificada constante da presente Lei Orçamentária em vigor, conforme especificação:

Dotação Orçamentária:

10.302.0008-5009 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para Unidades de Saúde
- R\$ 350.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Prefeito

O presente Decreto foi publicado registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, em 13 de junho de 2014.

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração